



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1.331/94

"DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO
VIEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominada de "PRAÇA ALFREDO MÁXIMO RINGUIER" a praça localiza-
da na sede do distrito de Vieira Machado.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 29 de Junho de 1994.

GETULIO COGO AREIAS
=Prefeito Municipal=

HÉLIO CARLOS MARTINS
=Secretário Municipal de Administração=